



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

ATA DE REUNIÃO – 01º.06.2020

Ao primeiro dia do mês de junho de 2020, das 15h às 17h20min, reuniram-se, por videoconferência realizada por meio do *Google Meet*, os Magistrados, Dra. Denise Indig Pinheiro, Dr. José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro e Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, bem como os seguintes servidores: Alan Junqueira Gil, Bruno Rafael Thomé Belão, Cíntia Maria Dantas Fávero, Marcus Vinicius Ogawa, Silvio Cesar Teixeira e Tatiana Silvestre Fernandez. Ausentes a servidora Adriana Côrrea de Oliveira, pois em gozo de férias até o dia 12 de junho, e os servidores Glauco Rodrigues da Conceição, também em férias até o dia 10 de junho, e Luciano Antonio Ribeiro Sanches, por conta de sua participação nos testes em campo dos sistemas das Eleições 2020, de 1º a 5 de junho. Ressalte-se que, antes do início da presente reunião, o Dr. José Wellington informou que não poderia participar, em razão de outros compromissos profissionais. A **18ª reunião** desta Comissão foi iniciada pela Dra. Denise, que cumprimentou os presentes, notadamente, os Doutores José Horácio e Nelton. Passada a palavra ao servidor Marcus, foram retomadas as análises pertinentes às propostas apresentadas pela equipe da SJ referentes aos **artigos 172 a 177**. Consigne-se que o Dr. José Horácio recomendou o seguinte: **i)** que, em razão das sugestões de revogação de certos preceitos, bem como de inclusão de outros, os artigos do regimento deveriam ser reenumerados, a fim de se manter uma sequência numérica direta, sem utilização de letras, o que foi acolhido sem objeções; **ii)** que fossem previstos dispositivos sobre os atos normativos editados pelo Tribunal, a forma de sua publicação e as hipóteses de republicação, tendo a servidora Tatiana se responsabilizado pela apresentação de uma proposta; **iii)** que introduzíssemos um novo capítulo que tratasse especificamente da contagem dos prazos processuais, por causa das peculiaridades do processo eleitoral, assunto que será estudado pelo servidor Marcus. Às 16h40min, a Dra. Denise informou que teria de se ausentar, por conta de outros compromissos profissionais, tendo novamente agradecido a presença de todos, bem como a colaboração dos Doutores José Horácio e Nelton, passando a condução dos trabalhos para o servidor Marcus. Às 17h20min, tendo as discussões do “Capítulo XX – Das Intimações” se encerrado, o servidor Marcus propôs o término da reunião, tendo os Doutores José Horácio e Nelton concordado. Dada a palavra ao Dr. José Horácio, este agradeceu a oportunidade de participar do encontro. Concedida a palavra ao Dr. Nelton, este agradeceu a colaboração de todos. Por fim, o servidor Marcus lembrou que a **próxima reunião ocorrerá no dia 3.6.2020, às 15h**, por videoconferência. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. Eu, Marcus Vinicius Ogawa, coordenador da Comissão de Atualização do RITRE-SP, lavrei esta Ata, que vai assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, JUIZ DA CORTE**, em 10/06/2020, às 19:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SILVESTRE FERNANDEZ, COORDENADOR**, em 10/06/2020, às 20:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, JUIZ ASSESSOR DA CORREGEDORIA**, em 11/06/2020, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RAFAEL THOMÉ BELÃO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/06/2020, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JUNQUEIRA GIL, CHEFE DE GABINETE**, em 11/06/2020, às 19:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CÉSAR TEIXEIRA, ASSESSOR**, em 16/06/2020, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HORACIO HALFELD REZENDE RIBEIRO, JUIZ DA CORTE**, em 18/06/2020, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MARIA DANTAS FÁVERO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 19/06/2020, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OGAWA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 30/06/2020, às 20:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1972636** e o código CRC **2CF4EFDB**.
